Memorando: Nº 492 /2025

Da: Secretaria da Fazenda

Para: Licitação – Procuradoria Jurídica

Assunto: Resposta ao Parecer Jurídico nº 051/2025, de 10 de novembro de 2025

Senhores,

Efetuada pesquisa em outros municípios gaúchos, verificamos que, são utilizados nestes, os seguintes índices para análise e habilitação econômico-financeira de licitantes: Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral e Solvência Geral, conforme demonstrado abaixo:

Osório:
*Índice Liquidez Corrente + Índice Liquidez Geral + Solvência Geral (Ativo Total / PC + PNC), não atendendo ao índice mínimo 01, devem comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação;

Xangri-Lá:
*Índice Liquidez Corrente + Índice Liquidez Geral + Solvência Geral (Ativo Total / PC + PNC), não atendendo ao índice mínimo 01, devem comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação;

Porto Alegre:
*Índice Liquidez Corrente + Índice Liquidez Geral + Solvência Geral (Ativo Total / PC + PNC): obterão habilitação se atingirem ao mínimo 02 dos 03 indicadores. Não atendendo aos índices mínimos, devem comprovar o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação (contratações até R$ 1.000.000,00);
* Índice Liquidez Corrente + Índice Liquidez Geral + Solvência Geral (Ativo Total / PC + PNC), além de comprovarem o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação (contratações superiores a R$ 1.000.000,00 e cessão de mão de obra). Salvo para casos de aquisições, também é exigida a comprovação de Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor da proposta, deduzidos os insumos dos serviços;

Capão da Canoa:
*Somente Certidão Negativa de Falência

Imbé:
*Não mencionado nenhum requisito de habilitação

Assim, ao comparar com o município de Tramandaí, nota-se que neste, diferentemente dos outros municípios pesquisados é utilizado o Grau de Endividamento ao invés do Grau de Solvência Geral, explicando-se abaixo:

A Prefeitura de Tramandaí optou pela utilização do **Grau de Endividamento** (que pode ser mostrado como **Participação do Capital de Terceiros**) e que, conforme demonstraremos, nada mais é do que uma variante do índice de Solvência Geral, apresentando sobre o mesmo algumas vantagens.

1. Grau de Endividamento (Participação de Capitais de Terceiros – PCT):

O que mede:

Este índice mostra **quanto da estrutura de financiamento da empresa é composta por capitais de terceiros** (passivos) em relação ao capital próprio (patrimônio líquido).
É um indicador de **estrutura de capitais** e **risco financeiro**.

Fórmula:
O formato mais tradicional é:

$$PCT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Ou seja:

$$PCT = \frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Capital Próprio}}$$

Interpretação

- **PCT = 1,0** → a empresa usa **50% capital próprio / 50% capital de terceiros**.
- **PCT > 1,0** → há **mais capital de terceiros do que capital próprio**.
- **PCT < 1,0** → a maior parte da estrutura é sustentada pelo **patrimônio líquido**.

Quanto maior o PCT, maior a dependência de terceiros; maior a alavancagem financeira; maior o risco financeiro e sensibilidade à variação de juros; e maior a exigência de capacidade de geração de caixa futura.

2. Solvência Geral (SG)

O que mede:

A **Solvência Geral** mede a capacidade de a empresa **honrar todas as suas dívidas**, de curto e longo prazo, **com a soma de todos os seus ativos**.

É um índice que avalia a **saúde global da empresa** (payability), não apenas liquidez corrente.

Fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Ou seja:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de Terceiros}}$$

Interpretação

- **SG > 1** → os ativos são suficientes para cobrir todas as dívidas.
- **SG = 1** → todos os ativos equivalem exatamente a todas as dívidas.
- **SG < 1** → **insolvência patrimonial** (as dívidas são maiores que o total do ativo).

3. Em qual grupo de indicadores se enquadra a Solvência Geral (SG)?

O **SG pertence ao grupo dos indicadores de Solvência**, também chamados de:

- **Indicadores de Estabilidade Financeira**,
- **Indicadores de Estrutura e Solvência**,
- **Indicadores de Segurança Financeira**.

É um indicador de análise de longo prazo, diferentemente dos índices de liquidez, que avaliam o curto prazo.

4. Como o Grau de Endividamento (PCT) e a Solvência Geral (SG) se correlacionam

Os dois índices **medem aspectos diferentes da mesma realidade**: a relação entre **capital próprio**, **capital de terceiros** e **capacidade de pagamento**.

A relação matemática

Observe que:

$$PCT = \frac{\text{Passivos}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativos}}{\text{Passivos}}$$

Mas (do ponto de vista contábil):

$$\text{Ativos} = \text{Passivos} + \text{Patrimônio Líquido}$$

Logo:

$$SG = \frac{\text{Passivos} + PL}{\text{Passivos}} = 1 + \frac{PL}{\text{Passivos}}$$

E observe que:

$$\frac{PL}{\text{Passivos}} = \frac{1}{PCT}$$

Portanto:

$$SG = 1 + \frac{1}{PCT}$$

Esse é o **elo matemático direto** entre eles.

Interpretação da correlação prática

Quando o endividamento aumenta (PCT ↑):

- a proporção de capital de terceiros cresce;
- o PL passa a ser relativamente menor;
- o termo $1/PCT$ diminui;
- **a Solvência Geral (SG) cai**.

Ou seja:

$$PCT \uparrow \Rightarrow SG \downarrow$$

Quando o endividamento cai (PCT ↓):

- há maior participação do capital próprio;
- o PL aumenta relativamente aos passivos;
- $1/PCT$ aumenta;
- **a Solvência Geral sobe**.

Ou seja:

$$PCT \downarrow \Rightarrow SG \uparrow$$

Relação conceitual

- **PCT** mostra *como* a empresa se financia (estrutura de capital).
- **SG** mostra *se* a empresa tem ativos suficientes para pagar o que deve (capacidade de solvência).

Portanto, quanto maior o endividamento (PCT), menor será a solvência geral (SG), e vice-versa.

Eles são **inversamente correlacionados**, pela natureza de suas fórmulas.

5. Exemplo simplificado

Suponha:

- Ativo Total = 1.000
- Passivo Total = 600
- Patrimônio Líquido = 400

➢ **Grau de Endividamento (PCT)**

$$PCT = \frac{600}{400} = 1{,}5$$

➢ **Solvência Geral (SG)**

$$SG = \frac{1.000}{600} = 1{,}67$$

Confirmando a equação de correlação:

$$SG = 1 + \frac{1}{PCT} = 1 + \frac{1}{1{,}5} = 1 + 0{,}67 = 1{,}67$$

Quadro Resumo:

Indicador	Fórmula	O que mede	Grupo de Indicadores	Relação com o outro
PCT (Grau de Endividamento)	Passivos / Patrimônio Líquido	Dependência de capital de terceiros	Estrutura de Capitais	Quando ↑ → SG ↓
SG (Solvência Geral)	Ativo Total / Passivos	Capacidade total de pagamento, no longo prazo	Indicadores de Solvência	Quando ↓ → PCT ↑

6. Conversão do limite de Grau de Endividamento (GE) para Solvência Geral (SG)

Primeiro, precisamos confirmar qual **definição de Grau de Endividamento** é a utilizada, pois há duas formas comuns:

(A) Grau de Endividamento baseado em Ativo Total

$$¿ = \frac{Passivo}{Ativo}$$

(B) Participação de Capitais de Terceiros (PCT)

$$PCT = \frac{Passivo}{Patrimônio Líquido}$$

O critério utilizado na Prefeitura de Tramandaí o **Grau de Endividamento do tipo (A)**.

Assim:

$$¿ = \frac{Passivo}{Ativo} = 0{,}51$$

7. Derivando a Solvência Geral (SG) equivalente

A Solvência Geral é definida como:

$$SG = \frac{Ativo}{Passivo}$$

Se:

$$\frac{Passivo}{Ativo} = 0{,}51$$

Então basta inverter:

$$SG = \frac{1}{0{,}51}$$

Calculando:

$$SG \approx 1{,}9607$$

Assim, se o edital exige **Grau de Endividamento ≤ 0,51**, isso equivale a exigir:

$$SG \geq 1{,}96$$

Ou seja:

O Ativo Total deve ser, no mínimo, 1,96 vezes o Passivo Total.

Numa interpretação prática desse parâmetro:

Um fornecedor com:

- **Endividamento de 51% do ativo**
- **Solvência de 1,96**

Significa que:

- Para cada **R$ 1,00** de dívida,
- Ele possui **R$ 1,96** em ativos.

Importante:

Se outro ente público exigir **SG ≥ 2,0**, por exemplo, isso é quase igual a exigir **GE ≤ 0,50**.

Eles são praticamente **duas faces do mesmo indicador**, apenas expressas de forma invertida:

$$SG = \frac{1}{¿}$$

8. Por que usar o Grau de Endividamento como critério de solvência em licitações?

O uso desse indicador, especialmente, sob a ótica da **instrução processual**, **mitigação de risco contratual** e **isonomia entre fornecedores** se afigura recomendável e conveniente à Administração Pública. Senão, vejamos:

1 — O Grau de Endividamento é mais intuitivo e facilmente auditável

O indicador:

$$¿ = \frac{Passivo}{Ativo}$$

É simples de calcular; diretamente extraído do Balanço Patrimonial; menos sujeito a interpretações contábeis; e fácil de verificar pela Administração Pública, o que reduz erros de análise, inconsistências contábeis e tentativas de manipulação de indicadores baseados em Patrimônio Líquido.

2 — Indica de forma direta o risco financeiro da empresa

O Grau de Endividamento (GE) mostra exatamente **qual porcentagem do ativo está financiada por dívidas**.

Essa informação é altamente relevante para a Administração porque fornecedores altamente endividados tendem a falhar em entregas; são mais vulneráveis a inadimplência; possuem menor capacidade de enfrentar oscilações de fluxo de caixa; têm maior risco de interrupção de contratos contínuos.

Assim, usar o GE evita habilitar empresas vulneráveis e protege o erário de prejuízos com inexecução contratual

3 — Previne empresas "maquiadas" com patrimônio líquido artificial

Empresas podem inflar o Patrimônio Líquido (PL) perto da data do balanço para melhorar índices baseados em PL, como: PCT (Passivo/PL); Índice de Solvência Patrimonial

Mas **não conseguem manipular o Ativo da mesma forma**, pois ativos precisam ser comprovados; estoques e imobilizado têm regras rígidas; e auditorias e notas explicativas limitam manipulações.

Assim, o **endividamento baseado em Ativo é mais difícil de fraudar do que índices baseados em PL.**

4 — Combina simplicidade com robustez jurídica

O GE é amplamente utilizado por bancos, auditorias e órgãos de controle; é recomendado por literatura clássica de análise financeira; e é aceito como indicador de "capacidade de honrar dívidas"; garantindo segurança jurídica, ✔ transparência e isonomia, além de critérios objetivos: elementos essenciais para licitações.

5 — Evita desclassificar empresas saudáveis que possuem PL baixo

Empresas pequenas ou familiares, mas muito rentáveis, às vezes têm baixo PL acumulado, passivos pequenos e bom ativo operacional

Índices baseados em PL (como PCT) podem penalizar injustamente essas empresas.

Já o Grau de Endividamento:

$$Passivo / Ativo$$

é mais justo com microempresas, empresas novas e com patrimônio pouco formalizado, mantendo a igualdade competitiva.

6 — Facilita parametrização com outros entes e órgãos de controle

Como acabamos de ver, o GE se converte matematicamente para SG; ambos são equivalentes, apenas apresentados de forma inversa e isso facilita e padroniza os editais; permite a comparação entre parâmetros distintos adotados por entes diferentes; e alinhamento entre órgãos públicos sem comprometer a metodologia própria.

De Forma Resumida:

Critério	**Valor**	**Interpretação**
GE máximo	**0,51**	Dívidas equivalem a 51% do ativo
SG equivalente	**SG ≥ 1,96**	Ativo é quase o dobro do passivo

Assim:

- É simples e auditável
- Diminui risco de inexecução contratual
- Difícil de manipular
- Tende a ser mais justo com empresas de menor porte
- Garante objetividade e segurança jurídica
- Converte-se de forma direta para SG, facilitando padronização

Atenciosamente

Andrew Carvalho Pinto
Secretraio Municipal da Fazenda

Maria Cristina Hoppe
Contadora – CRC RS 102.090